

*Carne Martins*  
Assessora da Presidência  
19/12/2019



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**Pedido de Providência nº 282/2019**

Ver. Paulo Ricardo da Silva Costa - Papaterra – Bancada do MDB

Exmo. Sr. Presidente:

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicitar ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe à secretaria competente o pedido de colocação das barras de segurança no acesso para a beira mar feito na rua Mariluz – Pinhal Sul.

**Justificativa**

O presente pedido justifica-se para atender as reivindicações da comunidade e os moradores, que utilizam a rampa de acesso da beira da praia na rua Mariluz. A rampa construída recentemente está sem as barras de proteção, dificultando a acessibilidade dos moradores. Além do local não estar apto para a sua utilização, expõe a segurança dos que por ali transitam. Segue em anexo foto do local.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 19 de dezembro de 2019

*Paulo Ricardo da Silva Costa*

**Paulo Ricardo da Silva Costa  
Vereador - MDB**

